Informação

Projeto de Resolução n.º 1475/XIV/3.ª (PAN)

"Limitar a criação de javalis em cativeiro para a atividade cinegética."

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 16.11.2021

1. Três Deputados do PAN tomaram a iniciativa de apresentar o "**Projeto de Resolução n.º 1475/XIV/3ª (PAN) "Limitar a criação de javalis em cativeiro para a atividade cinegética"** ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 14 de outubro de 2021, foi admitida a 15 de outubro de 2021 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 16 de novembro de 2021 que decorreu nos termos abaixo expostos.

4. A Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN) apresentou a iniciativa em apreço.

5. Usaram da palavra os Senhores Deputados João Marques (PSD), João Nicolau (PS) Maria Manuel Rola (BE), João Dias (PCP) e Mariana Silva (PEV).

6. Encerrou o debate a Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN).

7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 17 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Pedro do Carmo)